

## AVISO

*Paulo Martins de Almeida*, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada a 10 de março de 2022, deliberou:

- 1) dar início ao Procedimento com vista à elaboração do “Regulamento do Auditório do Centro Municipal de Cultura”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento a Dr.<sup>a</sup> Marta Maria de Almeida de Sousa Teles do Carvalhal.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de elaboração do “Regulamento do Auditório do Centro Municipal de Cultura”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c), n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição de interessados e os contributos, devem ser dirigidos à Dr.<sup>a</sup> Marta Maria de Almeida de Sousa Teles do Carvalhal, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico: [geral@cm-castrodaire.pt](mailto:geral@cm-castrodaire.pt) ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, Rua Dr. Pio de Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire.

Paços do Concelho, aos dez dias do mês de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Dr. Paulo Martins de Almeida

